

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1 - APRESENTAÇÃO DA DEMANDA

O presente **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** tem como finalidade embasar a aquisição de uma Ambulância Tipo A (simples remoção) destinada ao atendimento das necessidades do Setor de Transporte Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde de Unai-MG.

A demanda surge da necessidade de substituir veículos antigos da frota, atualmente com alto custo de manutenção e risco operacional, bem como ampliar a capacidade de transporte de pacientes entre unidades de saúde do município e instituições conveniadas.

A aquisição será viabilizada com recursos financeiros provenientes da Resolução SES/MG nº 10.096/2025, que estabelece destinação exclusiva para compra de ambulância tipo A, impossibilitando sua utilização para qualquer outro fim.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Unai-MG realiza diariamente o transporte de pacientes para atendimentos eletivos, consultas especializadas, exames e internações hospitalares em cidades vizinhas e em Belo Horizonte.

Grande parte desses deslocamentos não envolve situações de urgência, sendo executados por **ambulâncias tipo A**, conforme Resolução SES/MG nº 10.096/2025.

Atualmente, a frota apresenta veículos com desgaste acentuado, o que acarreta:

- Interrupções no transporte de pacientes por falhas mecânicas;
- Aumento dos custos de manutenção e tempo de inatividade;
- Risco de descumprimento de normas de segurança e conforto;
- Redução da capacidade de atendimento da rede de saúde.

Assim, a aquisição de uma nova ambulância tipo A é fundamental para garantir a continuidade dos serviços de transporte sanitário, atendendo aos padrões de eficiência e segurança exigidos para o transporte de pacientes.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado preliminar com base em:

- Painel de Preços do Governo Federal;

Rua Calixto Martins de Melo, 249.

Centro / Unai – MG / CEP 38610-039

Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988

E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br



- Atas de Registro de Preço de municípios e estados para aquisição de ambulâncias;
- Pesquisas junto a fornecedores especializados e fabricantes com histórico de fornecimento ao setor público.

O levantamento indicou que o valor médio de mercado para ambulâncias Tipo A (veículos utilitários, zero km, equipados conforme Portaria MS nº 2048/2002 e ABNT NBR 14561) varia entre R\$ 280.000,00 e R\$ 300.000,00, dependendo da marca, modelo e itens adicionais.

As informações coletadas servirão de base para a pesquisa de preços definitiva, a ser elaborada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço para a aquisição foi realizada com base em valores de mercado, painel de preços do governo federal e em atas de registro de preço vigentes garantindo assim uma análise precisa e competitiva dos preços.

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo integra o anexo deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender rigorosamente às exigências técnicas e legais aplicáveis ao transporte sanitário de pacientes, observando as normas estabelecidas pela **Portaria MS nº 2048/2002** e pela **ABNT NBR 14561**, que definem as especificações de construção, montagem e equipamentos obrigatórios das ambulâncias de simples remoção (Tipo A).

O veículo a ser adquirido deverá ser novo, zero quilômetro, fabricado no ano da entrega ou posterior, possuindo motorização compatível com o uso urbano e rodoviário, direção assistida, sistema de ar-condicionado e compartimento traseiro isolado, com acabamento lavável, resistente e de fácil higienização, garantindo as condições sanitárias adequadas ao transporte de pacientes.

Deverá estar devidamente equipado com os itens obrigatórios, incluindo maca retrátil, suporte de soro, cilindro de oxigênio com válvula reguladora e fluxômetro, banco para acompanhante e profissional de saúde, iluminação interna adequada, sinalização luminosa e sonora (giroflex e sirene), além de kit básico de primeiros socorros.

O fornecimento deverá abranger entrega do veículo totalmente montado e pronto para uso, com emplacamento, licenciamento e garantia mínima de 12 (doze) meses. O veículo deverá ser acompanhado de manuais técnicos e certificados de conformidade em língua portuguesa. A entrega será realizada no município de Unaí-MG, sendo exigida assistência técnica e rede autorizada em território nacional, preferencialmente em Minas Gerais, para assegurar manutenção e atendimento em garantia.

Por fim, a contratação deverá observar princípios de sustentabilidade, eficiência energética e responsabilidade ambiental, priorizando veículos com baixo consumo de combustível e reduzida emissão de poluentes, conforme determina o art. 25, §6º, da Lei nº 14.133/2021.

6 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Rua Calixto Martins de Melo, 249.

Centro / Unaí – MG / CEP 38610-039

Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988

E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br

A solução consiste na aquisição de uma única unidade de Ambulância Tipo A, devidamente equipada e pronta para uso, com todos os equipamentos e acessórios exigidos.

Por se tratar de bem único e indivisível, que deve ser fornecido completo e em condições de uso, não há possibilidade de parcelamento do objeto. A divisão do fornecimento entre empresas distintas inviabilizaria a garantia e a certificação do veículo como ambulância, em desacordo com as normas da ABNT NBR 14561 e com o Código de Trânsito Brasileiro.

Dessa forma, a contratação será realizada em lote único, abrangendo o fornecimento integral da ambulância, com montagem, licenciamento e entrega pronta para utilização.

7 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição da ambulância tipo A, espera-se alcançar melhor desempenho logístico e maior capacidade de resposta do transporte sanitário municipal, garantindo deslocamentos mais ágeis, seguros e confortáveis aos pacientes.

Entre os resultados esperados, destacam-se:

- Redução de custos operacionais com manutenção de veículos antigos e desgastados;
- Ampliação da cobertura do transporte sanitário, atendendo de forma mais eficiente as demandas das unidades básicas e do TFD;
- Melhoria da qualidade e da humanização do atendimento, proporcionando conforto e segurança aos pacientes durante o transporte;
- Maior disponibilidade da frota, reduzindo o tempo de espera para deslocamento de pacientes;
- Fortalecimento da rede de atenção à saúde, por meio de uma frota mais moderna e eficiente.

Esses resultados contribuem diretamente para o aprimoramento dos serviços prestados à população, reforçando o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde de Unai-MG com a eficiência, a equidade e a continuidade do atendimento público.

8- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venha a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

10- IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 7º, inciso XIII da Instrução Normativa 40/2020 (compras sustentáveis).

11 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação revela-se plenamente viável sob os aspectos técnico, econômico e jurídico.

Do ponto de vista técnico, o objeto atende às especificações e normas aplicáveis à categoria “ambulância tipo A”, garantindo segurança e eficiência operacional.

Sob a ótica econômica, o repasse estadual específico assegura a disponibilidade financeira integral, sem impacto orçamentário adicional ao município. Além disso, a aquisição de veículo

Rua Calixto Martins de Melo, 249.

Centro / Unai – MG / CEP 38610-039

Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988

E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br

novo reduz custos futuros com manutenção e reparos, configurando relação custo-benefício vantajosos.

Por fim, a contratação é juridicamente viável, pois observam os princípios e dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução SES/MG nº 10.096/2025 e do Decreto Municipal nº 6.924/2023, assegurando legalidade, economicidade e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição da ambulância tipo A é necessária, oportuna e vantajosa, sendo a medida mais adequada para garantir o pleno funcionamento e a modernização da frota de transporte sanitário do Município de Unai-MG.

Unai- MG, 06 de novembro de 2025.



José Juliano Espíndula
Secretário Municipal da Saúde

